

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89º/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDEB, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
524	5	4	12	361	8	2.112	3.3.90.30	1540	Municipal	4.572,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAPEL SULFITE A4 10X1 500FLS		5,00	CX	355,00	350,00
1/2	BOLA PENALTY		4,00	UN	362,00	355,00
1/3	REDE FUTEBOL DE CAMPO		1,00	UN	965,00	950,00
1/4	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO		2,00	UN	192,00	188,00
TOTAL VENCEDOR						4.496,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 28/05/2025

JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO
GESTOR ORDENADOR DE DESPESA